



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 63/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 63/2016, autorizando o Poder Executivo a desafetar área hoje destinada a rua, embora não utilizada, e sua incorporação à Praça localizada no Loteamento Cantagalo I. Concordam com a proposta apresentada, dando melhor destinação à área que poderá oferecer melhoria na estrutura e equipamentos de lazer à comunidade da região.

É o parecer.

Castro, 21 de junho de 2.016.

José Otávio Nocera
Presidente CCJ



Paulo Cesar de Farias
Relator



Regiane Batista Severino
Membro

Processo:
322 / 2016
Data:
21/06/2016 13:16:33
Requerente:
PAULO CESAR DE FARIAS